

PORTARIA N.º 022-P, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2688

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e alterações,

Considerando os resultados obtidos nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED, períodos de 01/04/2016 – 31/03/2017 e 01/04/2017 – 31/03/2018;

Considerando ainda o que dispõe o art. 14, incisos I a IV da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo descritos, nas Classes e Padrões correspondentes, retroativos a 1º de maio de 2018:

Matr.	Servidor	Classe/Padrão	
		De	Para
10	CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA	E27	E28
315	JOSÉ MARTINS JORGE	E25	E26
204	ROBERTO CARLOS ALVES MIRANDA	E25	E26
63	SILVANE PEREIRA DA SILVA	E25	E26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente